



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005758/2022-23

ATO Nº 332/2022
DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

Exonera Diretor de Planejamento,
Orçamento e Perícia Contábil, símbolo MP-CCE-1.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições previstas no art. 35, I, “e”, “g” e “x”, da Lei complementar nº 02/1990, e à vista do disposto nas Leis nº 6.450/2008, nº 6.881/2010, nº 7.103/2010, nº 7.232/2011, nº 8.149/16, Ato nº 441/17, Lei nº 8.531/19 e, ainda, de acordo com o Ato nº 284/2022, datado de 14 de outubro de 2022, resolve

EXONERAR

Givanilson Santos de Jesus, do Cargo em Comissão Especial de Diretor de Planejamento, Orçamento e Perícia Contábil, símbolo MP-CCE-1, do Quadro de Pessoal de provimento comissionado dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, **a partir de 14 de outubro de 2022.**

Aracaju, 21 de outubro de 2022; 201º da Independência e 134º da República.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 21/10/2022 12:51:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005758/2022-23



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005758/2022-23**.